

LS cervo
18 SA
CEDI - P. I. B.

DATA 24, 06, 86

COD. 01-007

Proposta de Demarcação das Terras dos Índios
Asurini do Koatinemo, Araweté, Parakanã do
Bom Jardim e Xikrin do Bacajá.

Estamos encaminhando a CVRD e FUNAI uma proposta de de marcação de uma área comum e contínua para os índios Asurini do Koatinemo, Araweté do Ipixuna, Parakanã do Bom Jardim e Xikrin do Bacajá.

Esta proposta se justifica:

- a - Pelos Processos FUNAI pertinentes (vide em anexo) FUNAI/BSB/0707/79 com mapa detalhado; FUNAI/BSB/3832/78.
- b - Pelos estudos e levantamentos recentes efetuados naquela região sobre estes grupos indígenas com relação à demarcação e garantia de suas terras (vide relatório detalhados e por grupo, em anexo).

Proponentes

LUX VIDAL

Doutora - Assistente de Antropologia Social
Universidade de São Paulo
Antropóloga Assessora/CVRD

EDUARDO BATALHA VIVEIROS DE CASTRO

Professor - Adjunto de Etnologia
Museu Nacional - UFRJ

REGINA POLO MULLER

Antropóloga - Pesquisadora
Programa de Pós-Graduação - USP
Coordenadora do Projeto de Recuperação dos Asurini do Koatinemo

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Pesquisador do Museu Goeldi - Belém
Antropólogo - Assessor/CVRD.

OS XIKRIM DO BACAJÁ E SEU TERRITÓRIO

Localização

A única aldeia Xikrin do Bacajá se localiza à margem do médio Rio Bacajá, afluente da margem direita do Xingú, Município José Porfirio, Estado do Pará. As coordenadas da aldeia são 4°55'00" S e 51°26'20" W.

A região é coberta de mata densa e por enquanto ainda intocada.

O tempo que se gasta entre a aldeia e a cidade de Altamira, sede da Ajudância da FUNAI, é de uma hora de avião, ou de três a oito dias de barco a motor, dependendo da estação.

População

Os Xikrin do Bacajá são um grupo Kayapó (Jê), parentes muito próximos de uma parte dos Xikrin do Cateté. A população atual do P I Bacajá é de 180 pessoas, sendo que desse número, 35 pessoas (4 famílias) se deslocaram em junho de 1.985 para o lugar denominado Trincheira, no Baixo Bacajá, onde estão construindo uma nova aldeia, de tipo regional.

Desde 1.984, 11 índios se transferiram do Bacajá para o Cateté, devido à falta de apoio da FUNAI a esta aldeia.

NB - Os Xikrin do Bacajá, assim como os Parakanã do Bom Jardim são Beneficiados pelo Projeto de Apoio às Comunidades Índigenas, Projeto Ferro-Carajás, através do Convênio CVRD/FUNAI, desde 1.985.

Tanto o Dr. João Paulo Botelho Vieira como a Antropóloga Lux Vidal, assessores da CVRD para o Projeto, estiveram no Bacajá, nos meses de Janeiro e Julho de 1.985, respectivamente, e redigiram relatórios detalhados sobre a situação desta comunidade Kayapó, enviadas à CVRD.

HISTORIA DO CONTATO

O grupo que nós chamamos hoje Xikrin do Bacajá teve sua origem quando os ancestrais dos Xikrin - que por volta de 1926 eram uma fusão dos grupos Kokorekre e Put Karót - se deslocaram para o norte, na região do Rio Bacajá, com medo de retaliações dos Gorotire com os quais guerreavam.

Pouco depois, o grupo se cinde e uma parte volta à região do Cateté passando então a haver os Xikrin do Bacajá e os do Cateté.

Estes dois grupos, como geralmente acontece, passaram a viver uma relação de guerra, alimentada pela rivalidade política que gerou sua cisão, e ao mesmo tempo um desejo permanente de se reaproximarem por força dos grupos de parentes apartados pela cisão. Entre muitos vai e vem, em 1952 um grupo do Bacajá liderado pelo Xamã Niakrekampin se junta ao grupo do Cateté pouco antes de seu primeiro contato com o P I Las Casas. Em 1954 outro grupo de Bacajá se aproxima do Cateté e apesar de um desentendimento que acaba na morte de três índios do Bacajá, parte deles, cerca de 60, se integraram à aldeia do Cateté.

A ocupação da bacia do Bacajá à partir de 1926 implicou na expulsão dos grupos Asurini e Araweté e um grupo ainda / arredio de Parakanã (os Parakanã do Bom Jardim, atualmente pacificados) que tinham aldeias nesta região. Tanto os Araweté como os Asurini fazem referência à inúmeros ataques do Xikrin que lhes causaram elevadas baixas.

O sertanista Cotrin afirma que o último ataque dos Xikrin aos Asurini do Ipiaçava teria ocorrido em 1966, portanto / após sua "pacificação" que se deu entre os anos 1959 e 61.

Nesta ocasião, enquanto o prefeito de Altamira - ameaçava pela imprensa armar 50 homens e vingar a morte de alguns moradores do rio Itata pelos Xikrin do Bacajá, (O Globo, 29/10/59) uma turma do SPI, chefiada por Afonso Alves, realizava um primeiro contato com estes índios.

Segundo depoimento prestado por Afonso Alves ao GT/FUNAI de 1979 para definição da área do Bacajá, este contato / deu-se no dia 13 de Novembro de 1959 quase na foz do Igarapé Goluosa com o Rio Bacajá. Logo após o contato, foram vitimados por epidemias que ocasionaram muitas mortes, e os índios embrenharam - se novamente nas matas em direção ao rio Itacaiunas.

Em 1961 outra frente do SPI, os contactou no Igarapé Carapanã na margem direita do Bacajá. Depois os Xikrin se estabeleceram junto ao antigo Posto do SPI, chamado Francisco Neirelles, abaixo do Igarapé dois irmãos. O índio mestiço Karacaô, Mauré participou desta pacificação e casou com uma mulher Xikrin.

Em 1965 os Xikrin são transferidos por um tal de Oliveira para o local da aldeia atual, a margem esquerda do Bacajá. Este local era habitado por civilizados e com a ausência do

órgão tutelar, os Xikrin ficaram à mercê deste Oliveira que explorava Castanha do Pará e peles de animais silvestres utilizando mão-de-obra indígena, e acabou morrendo assassinado em Altamira. Um chefe de Posto, chamado Rubens, os transferiu para o local atual. Dispoê-se de muito poucas informações acerca deste período. Supõe-se que o que / ocorreu de fato foi que depois de vários furtos e atritos entre in dios e brancos, estes últimos acabaram sendo expulsos do local.

No início da década de 70, os Xikrin passam a rece ber assistência da FUNAI através da Base Kararaô, em Altamira, que comandava as frentes de atração criadas com a abertura da rodovia / Transamazônica. No final de 1971 estava concluída a construção de um campo de pouso naquele PI.

O chefe do PI Bacajá naquele ano de 1971 observava / também no seu relatório que "os Xikrin estão sempre vendo vestígios dos Parakanã nas proximidades do Posto", "O Capitão Moreti reclama" , "urge uma providência no sentido de evitar esses atritos com os Pa- rakanã".

Vivem atualmente no Bacajá, duas mulheres Parakanã , casadas com Xikrin, raptadas em 1969 num ataque em que teriam sido mortos 4 guerreiros Parakanã (OESP, 28/12/78). Os Xikrin certamente ' esperavam apreensivos por algum revide, o que não ocorreu.

No final de 1977 porém, ocorreu um encontro ocasional de "um grupo de 13 à 16 Parakanã que tinham participado de um ataque contra os Araweté, um mês antes, com dois ou três Xikrin, dos quais um foi flexado. Os Xikrin revidaram matando todos os homens do grupo, supostamente 16.

"O certo, porém, é que os Xikrin trouxeram consigo no ve crianças e uma mulher Parakanã que foram mantidas na aldeia como reféns... até que a FUNAI conseguisse removê-los para Altamira e de pois, para outra aldeia Parakanã já contactada". (OESP, 28/12/78).

HISTÓRICO DA DEMARCAÇÃO DA TERRA

A primeira proposta de reserva para o Bacajá, provavelmente de autoria da Base Kararaô, propunha uma faixa de terra ao longo do baixo e médio Bacajá, desde o Igarapé Parixá, perto do rio Xingu, até o braço do Lontra (ou Rio Branco de baixo) com uma extensão aproximada de 440 mil hectares. Esta área, que incluía o velho PIA do SPI, não incluía, porém, a região, isto é, aldeia e Reserva que os Xikrin ocupam e exploram atualmente.

De qualquer maneira esta proposta não vingou e o único documento que restou é um mapa que nem consta do processo atual do DPI (Proc. FUNAI/BSB/4728/79) relativo a esta área.

Em 1976, a equipe da FUNAI que atuava no convênio com o RADAM para eleição de áreas indígenas, propõe uma reserva de 181.650 ha (Convênio FUNAI/DNPM/RADAMBRAZIL, 1976). Em 79 a área do Bacajá é demarcada pela firma Setag de Goiânia conforme traçado de 1976 e fica afinal com 192.125 ha. Os Xikrin contestam a demarcação em curso porque os limites norte, sul e leste excluem seus principais castanhais, que são explorados por eles desde o contato e que representam sua maior fonte de renda, e o limite oeste excluía áreas de caça e coleta.

Ao receber os trabalhos demarcatórios o Engenheiro da FUNAI/DGPI propõe um acréscimo e solicita um GT para estudar os novos limites. Como na mesma época estavam para ser delimitadas as áreas Asuriní e Araweté o GT, instituído pela Port. nº 627/E de 15/10/1979, ficou com a incumbência de definir os limites da área do Bacajá e das áreas a serem interditas para os grupos Asuriní e Araweté e o grupo arredio (os Parakanã do Bom Jardim) localizado entre o Bacajá e área Asuriní. O GT propõe uma de 2.391.600 ha denominada Áreas Indígenas Koatinemo - Ipixuna-Bacajá englobando os quatro grupos.

No que diz respeito ao Bacajá a proposta ampliava a área em todos os seus limites pegando desde as cabeceiras do rio Bacajá até os Igarapés dois irmãos um pouco acima do antigo PIA do SPI.

A proposta de 1979 foi engavetada e em 1983 a AI BACAJÁ foi desmembrada das Áreas Indígenas Ipixuna e Koatinemo. Traçando uma linha divisória, a oeste, com estas outras reservas, os limites da AI Bacajá ao Norte, Sul e Leste permanecem os mesmos estabelecidos em 1979. Dos 498.125 ha propostos 192.125 ha já estão demarcados e 306,000 ha são áreas de acréscimo.

Conforme documento da FUNAI datado de 17/12/84 esta proposta não foi ainda encaminhada ao GT instituído pelo Dec. nº 88.118/83 e na atualidade deverá ser reavaliada tendo em vista que várias famílias Xikrin (lideradas pelo Capitão Mauré) se mudaram para uma antiga aldeia ... entre o rio Repartimento de baixo e Igarapé Dois Irmãos. Esta área encontra-se próxima ao antigo PIA de SPI, e excluída dos atuais limites propostos pelo GT constituído pela Port. 627/E/79 (Memória AI Bacajá, DPI/FUNAI, 17/12/84).

Acervo
ISA

A SITUAÇÃO DA TERRA

Atualmente, a área demarcada (vide mapa da FUNAI), não corresponde à área de ocupação efetiva usada pelos Xikrin do Bacajá. Eles caçam e pescam além dos limites de seus castanhais, estão fora da Reserva, ao longo do Rio Bacajá, tanto a jusante como a montante.

- Segundo os índios e o chefe de Posto, perto da Boca do Bacajá, a 3 horas de barco, está instalada a Companhia de Mineração Progel, que retira ouro e está situada à margem esquerda do rio.

- Em seguida, subindo o rio, e à margem direita, a fazenda Xipaúba, da empresa Bacajax, com sede em Altamira; uma enorme fazenda de gado, mas onde apenas vivem os capatazes da firma. O proprietário é um mineiro de Belo Horizonte.

- Continuando, e do lado direito do rio, o lugar chamado TRINCHEIRA, perto do posto velho, e onde o grupo do Mauré e Tucum constituíram em junho de 1985 nova aldeia. Estes índios e mestiços de índios estão construindo suas casas e abrindo uma roça e querem pedir esta posse à FUNAI ou ao INCRA. Ocupam uma faixa de 30 km dos dois lados do rio Bacajá.

Deve-se mandar um grupo de trabalho a área para estudar a questão. Os líderes deste grupo já falaram a respeito com o Delegado da 2a. DR, em Belém, o Sr. Salomão. Dizem que do Trincadeira até a Boca gasta-se um dia de viagem de canoa a motor.

Os Xikrin do Bacajá foram, de fato, contatados perto do Trincadeira, a uns 40 minutos a pé, no lugar onde se encontrava o Posto Velho. Assim essa área é de ocupação histórica destes índios. Segundo o chefe de Posto, porém, a FUNAI e o INTERPA fizeram uma permuta. Os índios foram transferidos para o local atual e a região do Trincadeira teria ficado para o INTERPA, para futuras possibilidades de colonização. Por enquanto, nestas terras (devolutas?), não há assentamentos, mas, no papel, parece haver projetos de colonização / com lotes de glebas já demarcados (Pude verificar a existência destes projetos em um mapa elaborado por um antropólogo do Museu Goeldi, mas do qual não possuo xerox). Em todo caso, serão terras muito cobiçadas no futuro, especialmente após a construção das hidrelétricas de Volta Grande, com toda a sua infra-estrutura urbana e a construção de estradas, na região. Dizem os índios que a região do Trincadeira é plana, muito bonita, boa para a agricultura e com numerosos castanhais.

Acontece, porém, um absurdo naquela região. Inúmeras embarcações de Altamira se deslocam para pescar no baixo Bacajá, repleto de peixe por ser um rio virgem. Há um grande movimento, pescam com linha e malheira, não poupam a tracajá e estão acabando com a fauna aquática.

Os índios do Trincadeira aderiram à pesca intensiva / para a sua sobrevivência. Pescam, em nove dias, aproximadamente 1.000 kg de peixe que vendem aos regatões a Cr 3.000 o kg (julho de 1985). Na verdade, precisam de gasolina para o barco, o que é caro; é preciso avaliar melhor a rentabilidade desta atividade para os índios.

Por enquanto, eles se abastecem de gasolina no PI Bacajá.

Depois do Trincadeira, segundo os índios, tudo é apenas mato até a Reserva. É uma área, dos dois lados do rio, que eles exploram sistematicamente, especialmente os castanhais de JERIQUA, SÃO JOSÉ, TRÊS MORROS, CASTANHAL DO 26 e CASTANHAL do Rio Branco de Baixo. E ainda um castanhal perto de uma aldeia antiga, PUKA KAMRIK.

Ao sul da Reserva, subindo o Rio Bacajá, a roça e o castanhal Pirarara, e que estão dentro dos limites da Reserva, mas os CASTANHAIS GOIABA e PRAIA GRANDE (perto de um poço) estão fora.

OS GARIMPOS

Houve várias levas de garimpagem no rio Manezão, que como veremos adiante faz parte da Reserva Bacajá, apesar de ter ficado fora do limite demarcatório, devido a um erro de topografia.

Entre 1980 e 82, o Capitão Eli tinha um garimpo naquele lugar. Ficou doente na aldeia, e transportado para Altamira, faleceu de malária.

Depois houve uma segunda entrada. Os índios acabaram expulsando os garimpeiros e houve atritos. O último proprietário do garimpo do Manezão, foi o Sr. Alcides, que vive à beira do Xingu, e que fez parte da equipe de demarcação da Reserva.

O ano passado, quando correu a notícia da extensão / do Projeto de Apoio da CRVD/FUNAI para o Bacajá, ele vendeu o garimpo para um tal de Mucuí. A reativação deste garimpo se deu de maio de 1985 para cá.

A entrada, por terra, é pelo rio Bacajá até a boca do Manezão. De lá são 2 a 3 dias a pé para atingir o garimpo. Outro meio de comunicação é por via aérea, já que existe uma pista de pouso do garimpo, mas que fica longe do lugar de trabalho. Transportam as mercadorias nas costas e a pé. O pessoal do garimpo é de Altamira e Marabá. Dizem que por enquanto há apenas 500 garimpeiros, mas que pretendem colocar de 2.000 a 3.000 homens. Quatro índios já trabalharam, durante alguns meses neste garimpo. Em 1982 Manoel Gavião ganhou 300.000 cruzeiros por mês, mas tinha que pagar o seu rancho. Segundo ele, não valeu a pena. Os outros são o Raimundo, o Pato e o Camisetim, um índio esse que sabe pilotar o barco e usar a moto-serra.

O grupo do Trincadeira está constantemente em contato com os garimpeiros, especialmente com um tal de Carlão. Dizem que o Mauré pretende garimpar.

Por outro lado, o chefe de Posto, Antonio, nos informou que ele e o chefe de Ajudância Jair, entraram em acordo com o dono do garimpo, isto é, ele poderia garimpar até que se resolva o problema da demarcação, porque segundo dizem, ele ajudou muito na atração dos Parakanã do Bom Jardim. Depois da revisão da demarcação ele deveria sair.

Conversando com o Delegado, sr. Salomão, em Marabá, ele me assegurou que falaria com o dono, pessoa de seu conhecimento, para que abrisse mão de qualquer pretensão de garimpar naquela área.

Muitos desses garimpeiros e regatões conhecem bem a área e a história do contato desses índios, que frequentam há muito tempo.

Existe outro garimpo, nas cabeceiras do Bacajá, no ramal que vai até as cabeceiras do Bom Jardim. Este garimpo é chamado Lontra e era de propriedade de um tal de Joel, que ao que dizem entregou o garimpo a uma Companhia.

OS PROBLEMAS RELACIONADOS À DEMARCAÇÃO DA RESERVA

No dia 29/07/85 saímos da aldeia do PI Bacajá, às 8:15 da manhã, com a intenção de visitar o pessoal do Trincheira, viagem que duraria pelo menos 3 dias. Às 10:45 chegamos na boca do rio Chapeuzinho, onde avistamos o marco de cimento nº 11, o limite norte da Reserva, na margem direita. Às 11:10 chegamos ao rio Carapanã e às 11:20 ao Manezão, os dois também à margem direita. Ali, encontramos uma pequena clareira aberta pelos garimpeiros. Às 11:45 chegaram ao local duas canoas a motor, vindo de Altamira, trazendo garimpeiros e mercadorias. Uma das canoas era do Tucum que se dirigia para a sua roça do Pirarara para recolher milho e que acabou dormindo na aldeia, no Posto. Como o Tucum nos disse que parte do pessoal do Trincheira estava em Altamira, em tratamento de saúde, decidimos voltar ao PI Bacajá, onde chegamos lá pelas 5:00 da tarde, deixando para a minha próxima viagem a visita ao Trincheira e Altamira.

É durante esta viagem que o chefe de Posto e os índios me contaram o que aconteceu com a demarcação e o erro cometido com relação à exclusão da área do Manezão.

Uma turma partiu da Boca do Manezão, em direção a oeste, enquanto que uma outra turma iniciava a demarcação de dentro do mato. As duas turmas, a uma certa altura deveriam se encontrar, mas isso não aconteceu. A turma de dentro, equipe da qual fazia parte o Sr. Alcides, antigo dono do garimpo do Manezão, desceu o rio Chapeuzinho, chegando à boca deste rio, a 80 km ao sul do Manezão. Finalmente, e de maneira totalmente arbitrária escolheram como limite norte (margem direita do Bacajá) o rio Chapeuzinho.

Esta área (de 80 km norte-sul) entre o Chapeuzinho e o Manezão (vide mapa), e que inclui o rio Carapanã, habitat tradicional dos Xikrin, deve ser incluída o mais rápido possível à Reserva do PI Bacajá e antes de que aumentem as pretensões dos garimpeiros na área.

Em 22/07/85, o chefe de Posto, Sr. Antonio, pediu à FUNAI uma revisão da área.

PROPOSTA PARA UMA RECONSIDERAÇÃO DE ÁREA INDÍGENA

A nossa proposta é a criação de uma área contínua Xingu-Bacajá e que incluiria os 4 grupos indígenas que ocupam aquela área, os Asuriní do Koatinemo, os Araweté, os Parakanã do Bom Jardim

SA
ASA

e os Xikrin do Bacajá.

Isto implica, na verdade, em retomar a proposta da FUNAI de 1979, chamada "Áreas Indígenas Koatinemo-Ipixuna-Bacajá" Port. 627/E - 15/10/79 e assinada pelo engenheiro agrônomo José Jaime Mancin. A área proposta era de aproximadamente 2.392.000 hectares. Precisaria, ao sul, acrescentar a área que se estende do rio Bom Jardim até o rio São José, área de perambulação dos Parakanã.

RESUMO DA PROPOSTA (vide mapa anexo)

Considerando:

- que existem, atualmente, 2 grupos Xikrin, os do PI Bacajá e os do Trincheira,
 - que os índios ocupam toda a faixa de terra ao longo do rio Bacajá até os igarapés 2 irmãos da Direita e da Esquerda, ao norte da atual Reserva, e até o igarapé Negro, ao sul da atual Reserva - áreas onde possuem castanhais,
 - que o garimpo do Manezão está dentro do território Xikrin e é uma constante ameaça para estes índios,
 - que tudo indica que a leste da Reserva há infiltração de novos garimpos,
 - que, no futuro próximo, serão construídas duas hidroelétricas de grande porte no Xingu, com uma vasta área de inundação o que acarretará uma corrida desenfreada para as terras mais altas, provocando a colonização da região.
 - que há projetos de mineração para aquela área,
 - que existem projetos de construção de estradas, como a BR 158 e BR 222, atingindo as áreas dos grupos Xikrin,
 - que existe um efetivo aumento demográfico do grupo,
 - que a Reserva demarcada é extremamente exígua, e considerando, especialmente,
 - que por enquanto, ainda não se observa nenhum estabelecimento concreto naquela região, o que facilita a demarcação.
- Proponho que seja reativada a proposta de 1979 que estabelece uma área contínua para os 4 grupos indígenas que vivem entre o Xingú e o Bacajá de Portela, com algumas modificações.

1) Aumentar, ao sul, a área, devido à pacificação re

cente do Grupo Parakanã do Bom Jardim.

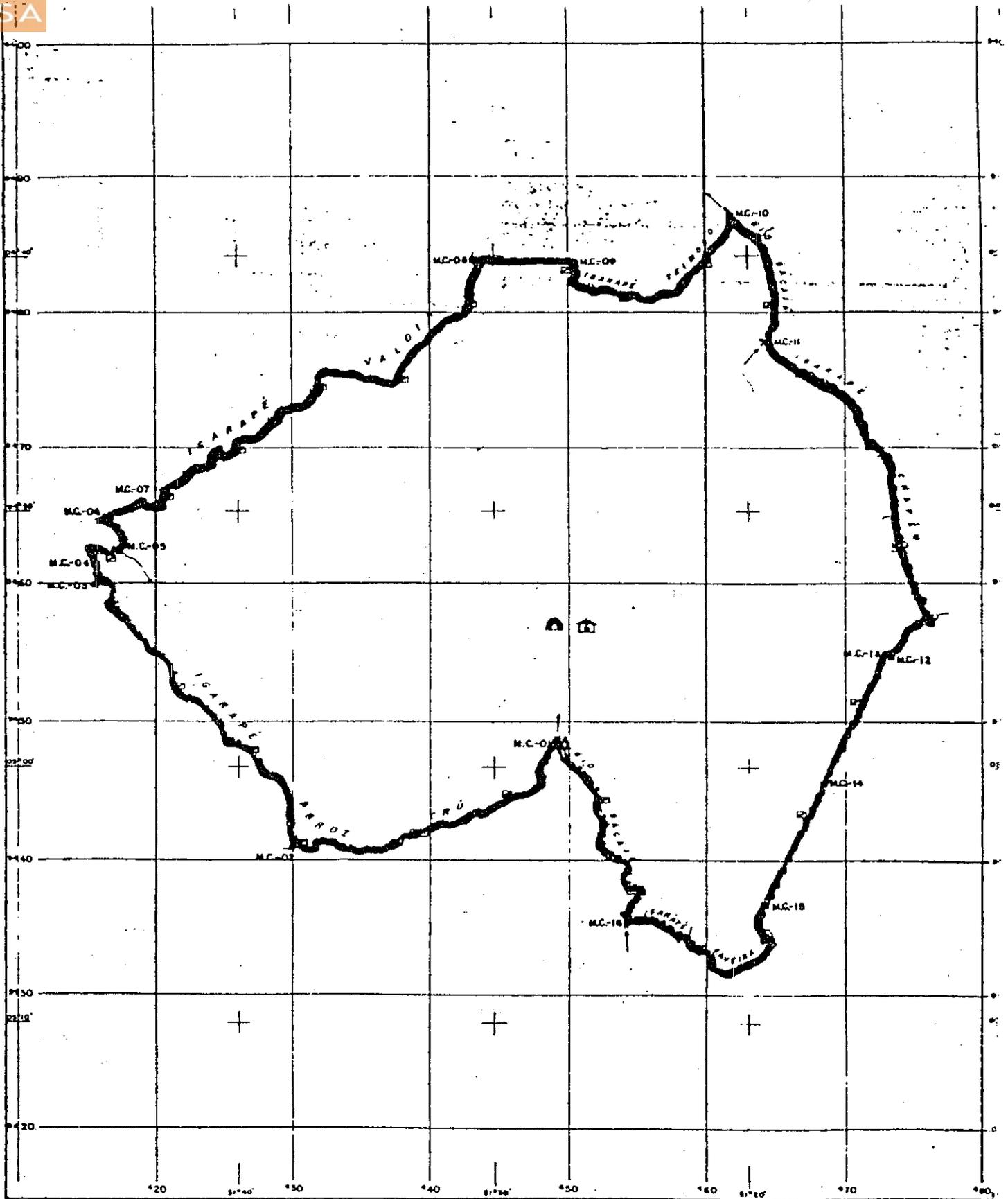
- 2) Que o limite sul do Rio Bacajá seja o igarapé Negro, tal como no mapa da proposta de 1979 e não como foi de fato demarcado (o igarapé Faveiro).
- 3) Que o limite leste englobe as cabeceiras dos rios 'Chapeuzinho, Carapanã e Manezão.

Atenciosamente

Lux Boelitz Vidal

Profa. Dra. Lux Vidal

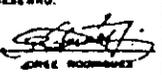
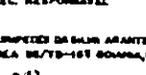
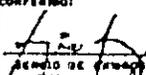
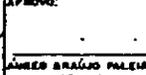
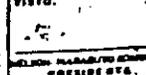
São Paulo, 18 de Novembro de 1.985



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DEMARCADA
- POSTO INDÍGENA
- ALDEIA INDÍGENA
- MARCO DE DIVISA DE CONCRETO
- MARCO DE DIVISA DE MADEIRA
- PONTO SATELITE
- PLACA INDICATIVA
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- DIREÇÃO DE CORRENTE

OBS.: PLANTA EXECUTADA DE ACORDO COM DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE

 MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI			
DISTRITO: ÁREA INDÍGENA BACAJÁ		TIPO DE: DEMARCAÇÃO	
MUNICÍPIO: BENADOR JOSÉ PORFÍRIO		ÁREA: 192 125,9950 ha	PERÍMETRO: 266 Km
PARA: 2º DR		ESCALA: 1:400 000	DATA: 16/09/84
DESENHO:  JOSÉ RODRIGUES	T.C. RESPONSÁVEL:  SUPERVISOR DA UNIDADE UNIDADE DE TERMO-161 BOMBA, B	CONFÉRMEN:  RENOVO DE TERMO UNIDADE DE TERMO	APROVO:  ANÍZIO BRAGA PALEIRO DIRETOR DA DPI
		VISTO:  MELISSA MARQUES PRESIDENTE	

Demarcações Atual

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI
 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

MEMORIAL DESCRITIVO DE DEMARCAÇÃO
 ANEXO À PORTARIA Nº

DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA BACAJÁ

ALDEIAS INTEGRANTES

BACAJÁ

GRUPOS INDÍGENAS

XICRIN

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: SENADOR - JOSÉ PORFÍRIO ESTADO: PARÁ
 UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: 2ª DELEGACIA REGIONAL

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	04° 38' 42,40"S	51° 20' 33,7"Wgr.
LESTE	04° 54' 24,4"S	51° 12' 28,0"Wgr.
SUL	05° 08' 51,5"S	51° 20' 46,7"Wgr.
ESTE	04° 51' 54,2"S	51° 45' 59,7"Wgr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
SB- 22- V-B SB- 22- V-D	1:250.000	RADAM	1973

DIMENSÕES

ÁREA : 192.125,99 Ha.
 PERÍMETRO: 265.989,81 metros

ÁREA: (Cento e noventa e dois mil, cento e vinte e cinco hectares e noventa e nove ares).

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ANEXO

NORTE: Partindo do marco 06 de coordenadas Geográficas $04^{\circ}50'38,5''S$ e $51^{\circ}45'23,4''W$, situado na cabeceira do Braço Esquerdo do Igarapé Remansinho, segue por uma linha reta com o azimute de $66^{\circ}01'05''$ e distância de 3.463,08 metros, até o marco 07 de coordenadas Geográficas $04^{\circ}49'52,8''S$ e $51^{\circ}43'40,7''W$, situado na margem direita do Igarapé do Valdir; daí segue pelo referido Igarapé, sentido jusante, com uma distância de 46.223,06 metros, até o marco 08 de coordenadas Geográficas $04^{\circ}40'23,2''S$ e $51^{\circ}30'37,9''W$, situado na margem direita do mesmo Igarapé; daí segue por uma linha reta com o azimute de $91^{\circ}56'45''$ e distância de 6.902,20 metros, até o marco 09 de coordenadas Geográficas $04^{\circ}40'31,0''S$ e $51^{\circ}26'54,0''W$, situado na cabeceira do Igarapé Teimoso; daí segue pela margem direita do referido Igarapé, no sentido jusante e a uma distância de 22.130,10 metros até o marco 10 de coordenadas Geográficas $04^{\circ}38'42,4''S$ e $51^{\circ}20'33,7''W$, situado na foz do referido Igarapé no Rio Bacajã.

LESTE: Do marco 10 segue pela margem esquerda do Rio Bacajã, sentido montante com distância de 11.828,89 metros até o marco 11 de coordenadas Geográficas $04^{\circ}43'39,1''S$ e $51^{\circ}19'06,5''W$, situado na foz do Igarapé Chapéu no referido Rio; daí segue pela margem esquerda do Igarapé Chapéu, sentido montante, com distância de 41.643,15 metros, até o marco 12 de coordenadas Geográficas $04^{\circ}56'07,6''S$ e $51^{\circ}14'26,6''W$, situado na cabeceira do referido Igarapé e na foz de um canal sêco nesta cabeceira; daí segue margeando o referido canal com o azimute de $283^{\circ}42'45''$ e distância de 197,53 metros, até o marco 13 de coordenadas Geográficas $04^{\circ}56'06,1''S$ e $51^{\circ}14'32,8''$; daí segue por uma linha reta com o azimute de $205^{\circ}09'39''$ e distância de 10.525,09 metros, até o marco 14 de coordenadas Geográficas $05^{\circ}01'16,3''S$ e $51^{\circ}16'58,3''W$, situado na margem direita de um Igarapé sem denominação; daí segue por uma linha reta com azimute de $205^{\circ}10'59''$ e distância de 10.022,27 metros, até o marco 15 de coordenadas Geográficas $05^{\circ}06'11,6''S$ e $51^{\circ}19'16,9''W$, situado na cabeceira do Igarapé Faveira.

SUL: Do Marco 15 segue pela margem direita do Igarapé Faveira, sentido jusante com distância de 21.141,18 metros, até o marco 16, de coordenadas Geográficas $05^{\circ}06'48,9''S$ e $51^{\circ}24'44,2''W$, situado

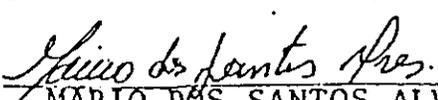
MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDIGENA - DPI

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ANEXO

na fôz do referido Igarapê no Rio Bacajã; daí segue pela margem direita deste Rio, sentido jusante, com distância de 17.714,80 metros até o marco MG (Marco Geodésico) de coordenadas Geográficas $04^{\circ}59'38,5''S$ e $51^{\circ}27'23,5''W$, situado na foz do Igarapê Arroz Cruz no Rio Bacajã; daí segue pela margem esquerda do citado Igarapê, sentido montante, com distância de 17,85 metros, até o marco 01 de coordenadas Geográficas $04^{\circ}59'38,8''S$ e $51^{\circ}27'24,0''W$, situado na margem esquerda do Igarapê Arroz Cruz; daí segue pela margem esquerda do referido Igarapê; sentido montante, com distância de 30.035,85 metros até o marco 02 de coordenadas geográficas $05^{\circ}03'44,5''S$ e $51^{\circ}37'55,2''W$, situado na Foz de uma grota no referido Igarapê; daí segue pela margem esquerda, sentido montante deste Igarapê, com distância de 33.870,05 metros, até o marco 03 de coordenadas Geográficas $04^{\circ}53'05,4''S$ e $51^{\circ}45'36,1''W$, situado na cabeceira do Igarapê Arroz Cruz.

OESTE: Do marco 03 segue por uma linha reta com azimute de $359^{\circ}06'08''$ e distância de 1.452,90 metros, até o marco 04 de coordenadas Geográficas $04^{\circ}52'18,1''S$ e $51^{\circ}45'36,8''W$, situado na cabeceira do Braço Direito do Igarapê Remansinho; daí segue pela margem direita do referido Braço, sentido jusante, com distância de 5.040,37 metros, até o marco 05 de coordenadas Geográficas $04^{\circ}51'49,7''S$ e $51^{\circ}44'41,4''W$, situado na confluência deste Braço com o Igarapê Remansinho e com o Braço Esquerdo do Igarapê Remansinho; daí segue pela margem esquerda do Braço Esquerdo do Igarapê Remansinho, sentido montante com distância de 3.765,73 metros, até o marco 06, ponto inicial da presente descrição perimétrica.

LOCAL: BRASÍLIA	TÉCNICO RESPONSÁVEL:  MARIO DOS SANTOS ALVES Tec. Agrimensor CRCA - 60 - 566 - TD.	VISTO:  Augusto de Campos Chefe Substituição - DEEDGI Port.
DATA: 05.09.84.		

PROPOSTA DE DEMARCAÇÃO DAS TERRAS DOS ÍNDIOS ARAWETÉ - IGARAPÉ
IPIXUNA, SUB-MÉDIO XINGU, PARÁ.

Outubro de 1985.

Eduardo Batalha Viveiros de Castro
Professor-Adjunto de Etnologia
MUSEU NACIONAL - UFRJ

Processos FUNAI pertinentes:

FUNAI/BSB/0707/79

FUNAI/BSB/3832/78

Os Araweté e seu território

O povo Araweté é um dos poucos sobreviventes dos outrora numerosos grupos de língua Tupi-Guarani que ocupavam as matas da margem direita do baixo Amazonas e as bacias dos cursos médio e inferior dos rios Xingu, Pacajá, Tocantins, Capim, Acará, Gurupi, Pindaré e Mearim. Agricultores e caçadores da mata de terra firme, os Araweté só vieram a ser oficialmente contactados (pela FUNAI) em 1976, na esteira do grande movimento de expansão de fronteira que seguiu a construção da Transamazônica no começo da década passada. Sua população, que deve ter alcançado 300 indivíduos poucos anos antes do contato, caiu para 120 logo após 1976, retomando seu crescimento em seguida (136 pessoas em 1983). Esta queda demográfica se deveu, em primeiro lugar, a ataques dos índios Parakanã ocorridos pouco antes do contato; em segundo lugar e sobretudo, a epidemias de origem civilizada⁽¹⁾ que se seguiram a ele.

Hoje, os Araweté habitam uma só aldeia junto ao Posto Indígena de Atração Ipixuna, na margem esquerda do curso médio-inferior do igarapé Ipixuna (coordenadas 4°45'40"/52°30'15"). Tanto quanto se pode saber, seu território tradicional, neste século, ficava nas cabeceiras e alto curso do rio Bacajá, o grande afluente da margem direita do Xingu; embora seja provável uma origem mais ocidental, o interflúvio Bacajá-Xingu é habitado imemorialmente pelos Araweté. Inexistem referências históricas aos Araweté até a época de seu "contato"; é possível que seus ancestrais tenham sido confundidos com os dos atuais Asuriní do P.I. Koatinemo sob a designação genérica de "Asuriní". Não obstante, os Araweté apresentam numerosas particularidades culturais que os distiguem não só dos Assuriní, como dos demais grupos Tupi-Guarani do Pará e Maranhão; particularidades, aliás, que felizmente persistem, pois os Araweté continuam levando seu modo de vida tradicional, em que pese à catastrófica baixa demográfica, à sua satelitização face ao

posto indígena, e à dependência crescente quanto a medicamentos e implementos industriais. A população é praticamente monolíngue. Isto, mais a pouca experiência que têm da sociedade envolvente, faz com que os Araweté tenham uma noção muito vaga da natureza e do grau dos perigos que ameaçam sua integridade social e cultural, e nessa medida são extremamente vulneráveis - mais ainda por sua índole aberta e cordial, - aos processos de interação com as frentes civilizadas. Processos que já lhes custaram mais de um terço da população, sua mobilidade espacial, independência tecnológica e social, e muito breve, se as medidas que se impõem não forem tomadas, lhes custarão seu território.

Os Araweté alcançaram as terras do Ipixuna há cerca de 25-30 anos atrás, a partir das cabeceiras do Bacajá, de onde foram desalojados pelas pressões dos Parakanã e dos Kayapó-Xikrin. Por sua vez, eles desalojaram os Asuriní, que se refugiaram na região dos igarapés Ipiaçava e Piranhaquara, que desaguam mais ao norte na margem direita do Xingu. Todo o território entre as cabeceiras do Bacajá, o divisor de águas Xingu-Bacajá, os rios Ipixuna, Canafístula, Bom Jardim, Jatobá e Piranhaquara foi sítio de numerosas aldeias Araweté². Estabelecidos no Bom Jardim e no Ipixuna (pois haviam-se dividido, depois de ataques Kayapó, em dois blocos territoriais separados), os Araweté foram, na década de 1970, alvo de repetidas excursões guerreiras Parakanã - que só cessaram completamente em 1983, com o contato do (talvez) último grupo de índios desta tribo na região do Bom Jardim. Estes ataques fizeram os dois blocos Araweté se reunirem e ganharem as margens do Xingu, onde a FUNAI, que desde 1970 tentava contato com eles, achou-os em 1976. Foram transferidos para o curso superior do Ipixuna, até que em 1978 novos ataques Parakanã levou-os, índios e funcionários do posto, para sua presente localização.

Atualmente, os Araweté ocupam e exploram uma larga faixa de terra que se distribui pelas duas margens do Ipixuna, de suas cabeceiras à sua foz, alcançando terras na região dos rios

Canafístula, Jatobá e Piranhaquara. Sítios específicos de caça e coleta encontram-se espalhados por toda esta região. O divisor de águas Xingu-Bacajá parece não ser cruzado há muito, devido ao temor que os Araweté sentem dos Xikrin do P.I. Bacajá; igualmente, a localização dos Parakanã na área do Bom Jardim tem afastado os Araweté desta porção meridional de seu antigo território. Isto quanto aos limites leste e sul; a oeste, o Xingu jamais é atravessado pelos Araweté, que até há pouco desconheciam a navegação fluvial e são nadadores medíocres, bem como pescadores inconstantes; ao norte, seu território confronta o dos Asuriní, com quem têm mantido uma convivência distante e evitativa - desde 1976, apenas os Parakanã entraram em choque com os Araweté, e a iniciativa foi dos primeiros.

Propostas de demarcação da área Araweté

Desde 1972 numerosas propostas para a demarcação de áreas indígenas na região ocupada pelos Araweté, Xikrin, Asuriní e Parakanã vêm sendo apresentadas à FUNAI, sem resultados satisfatórios - no caso particular dos Araweté, nenhuma providência efetiva foi tomada no sentido de assegurar legalmente seu direito às terras que ocupam.

Já em 1972, como dissemos, funcionários da FUNAI propunham a delimitação (depois transformada em interdição) de uma área para os grupos Tupi e Kayapó da região, alguns dos quais (Parakanã, Araweté) então ainda "arredios" (Processo 10711/MI/S.COM./BSB/72, anexado em 1978 ao processo FUNAI/BSB/3832/78). Em 1976, essa área comum - que continua a ser a solução mais razoável e adequada - foi desmembrada; delimitou-se a Reserva Indígena Koatinemo (Asuriní) e a Reserva Indígena Bacajá (Xi krin), segundo critérios totalmente errôneos (convênio FUNAI/RADAM, 1976). A área dos Xikrin foi demarcada, mas logo depois os índios, inconformados com os termos implementados, embargaram os trabalhos, conseguindo o re-exame de sua área por um Grupo

de Trabalho da FUNAI, cuja função seria a de delimitar as áreas Araweté e Asurini (GT criado pela Portaria nº627/E de 15/10/79).

Em fevereiro de 1979, o Sr. Salomão Santos, então chefe da Ajudância da FUNAI em Altamira, apresentou ao departamento competente de seu órgão uma proposta de criação da Reserva Araweté (vide Processo FUNAI/BSB/0707/79), englobando as cabeceiras do Bacajá e as bacias do Jatobá, Bom Jardim, Canafístula e Ipixuna. Em novembro deste mesmo ano, o já citado Grupo de Trabalho criado em 15/10/79 - integrado pelos funcionários Jaime Mancin, Regina Müller, Salomão Santos, J. Batista da Silva e Raimundo Alves - apresentou à FUNAI uma proposta de demarcação conjunta das áreas indígenas Koatinemo-Ipixuna-Bacajá (Asurini-Araweté-Xikrin). Essa área contínua, que englobava o interflúvio Xingu-Bacajá desde a altura aproximada do Ipiaçava até o Bom Jardim, no Xingu, e as terras do Bacajá desde o igarapé Dois Irmãos, incluía ainda o território de índios então arredios - que se verificou serem os Parakanã, anos depois - na região do igarapé Branco de Cima, afluente esquerdo do Bacajá. (Ver o relatório "Eleição das Áreas Indígenas Koatinemo-Ipixuna-Bacajá...", Processo FUNAI/BSB/3832/78).

Tal proposta de área apresentava a vantagem - que continua razoável, adequada e de urgente implementação - de não deixar aberto um "corredor" entre as áreas dos índios do Xingu (Asurini e Araweté) e os Xikrin do Bacajá, o que poderia facilitar invasões. Ela levava ainda em consideração a substancial redução das áreas indígenas Araweté e Asurini com a inundação a ser provocada pelo aproveitamento hidrelétrico da bacia do Xingu. Não obstante, nada foi feito, nem no sentido de garantir este território comum e contínuo, nem no de reconhecer os limites da área especificamente Araweté. Ao contrário, em 1983 a área dos Asurini foi desmembrada do conjunto, e em 1984 - com os limites definidos nos termos propostos em 1979 pelo "Projeto de Recuperação dos Asurini do Koatinemo" (FUNAI) e corrigidos pelo Grupo de Trabalho do mesmo ano - foi submetida isoladamente à apreciação do Grupo Interminis

terial do decreto 88.118/1983 (sem parecer conclusivo até hoje).

Em abril de 1982 a FUNAI solicitou ao antropólogo Eduardo Viveiros de Castro, que se encontrava em pesquisa de campo junto aos Araweté, que realizasse um estudo aprofundado da situação territorial deste grupo e produzisse um relatório com vistas à demarcação iminente da área (Radiograma nº 769/82 DGO). Em junho este relatório foi entregue à FUNAI; nele se reiterava a necessidade e desejabilidade de delimitação de uma área comum para os Araweté e Asuriní para demarcação conjunta (limites externos). A área Araweté proposta é a que se encontra no mapa em anexo (q.v.). Tal relatório foi incorporado, como o "Parecer nº 461/DDC/DGO/82" (Processo FUNAI/BSB/3832/78) à massa documental que ia se avolumando; aparentemente, a sugestão de uma demarcação conjunta não foi considerada, tendo-se em vista a posterior tramitação isolada da área Asuriní em 1984 no GT Interministerial, com limites traçados em 24/02/83 (ver o documento de Müller 1985, encaminhado à CVRD). Aos 26/04/84, entretanto, o DPI da FUNAI elaborou o mapa em anexo, que traça os contornos de delimitação da área Araweté tal como propostos pelo relatório de Eduardo Viveiros de Castro. Este mapa foi anexado ao Processo FUNAI/BSB/0707/79, referente ao território Araweté, processo o qual não parece ter tido posterior andamento. Assim, a proposta de uma demarcação conjunta das áreas Araweté e Asuriní foi ignorada, e cada área indígena anexada a um "processo" próprio, dos quais apenas o dos Asuriní seguiu adiante. Vale notar, entretanto, que os limites específicos de cada território foram mantidos tais como sugeridos pelos especialistas nos grupos em questão; as inúmeras vantagens de uma demarcação conjunta não foram, porém, consideradas.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os termos e remeter às considerações detalhadas presentes no relatório que entregamos à FUNAI em 1982, com duas mudanças importantes: a parte em que especificamos as ameaças que pesavam sobre o território Araweté poderia agora ser bastante mais estendida e fundamentada; e a desejabilidade de uma demarcação conjunta de uma área Asuriní-

Araweté-Parakanã-Xikrin ser recolocada com ênfase. É preciso, em suma, retomar os termos da proposta do GT/FUNAI de 1979, e considerar globalmente esta área de 2.391.600 ha., de ocupação exclusivamente indígena e que necessita de uma consolidação urgente, face à construção do complexo hidrelétrico do Xingu e aos riscos de uma penetração iminente de projetos de exploração mineral e outros. Esperamos com sinceridade que, desta vez e neste caso, não se repita a triste política do fato consumado, das providências ex post facto e da lógica do rescaldo, onde primeiro se espera que tudo esteja perdido para então se fazer alguma coisa.

A Presente Proposta

O perigos principais que pesam sobre o território e a integridade física e social dos Araweté são dois:

(1) A construção do Complexo Hidrelétrico de Altamira, que, conforme os parâmetros da alternativa adotada (que parece ser a "alternativa B" dos projetos iniciais - ver Aspelin & Santos 1981, e o folheto do CNEC/ELETRONORTE anexo), prevê a construção de uma barragem imediatamente ao sul da área Araweté (a barragem "Ipixuna"), e irá inundar uma porção muito grande do atual território do grupo, em particular o sítio de sua aldeia, roças, e as áreas de caça e coleta mais utilizadas. Esta inundaçãõ irá forçar os Araweté a se deslocarem direção a leste, colocando portanto a região do divisor de águas Xingu-Bacajá como área indispensável à sobrevivência do grupo. A presença de um gigantesco canteiro de obras nas portas da terra dos Araweté dispensa considerações sobre seus perigos. Este projeto está previsto para 1992 - talvez antes.

(2) Os projetos de exploração mineral. Sabe-se da presença de mineradoras já estabelecidas na região do Bom Jardim, e de que forma os Parakanã ali contactados foram forçados a se estabelecerem na margem direita deste rio, acossados pelo avanço de uma frente mineradora ao sul da área Araweté. Sabe-se ainda que prospectores de minério têm penetrado no coração desta área Araweté-Asurini-Xikrin-Parakanã, o divisor Xingu-Bacajá, a partir do norte, pelos

afluentes da margem esquerda do baixo Bacajá. Sabe-se, por fim e sobretudo, que numerosas empresas de mineração vêm requerendo concessões de pesquisa dentro do território Araweté (ver anexo, com os requerimentos registrados pelo DNPM no município de Altamira). E recentemente, a imprensa divulgou a existência de um relatório da corporação japonesa JICA, onde se propõe a implantação de grandes projetos de extração e processamento de minérios nesta região do Xingu-Bacajá, os maiores dos quais se situam exatamente nas terras Araweté.

Não é preciso insistir mais sobre isso: as ameaças sobre os Araweté são gigantescas e iminentes, mas ainda não se concretizaram. O território deste povo não apresenta nenhuma invasão ou ocupação de monta - afora pequenos enclaves de camponeses marginais situados nas margens do Xingu, e que não oferecem nenhum perigo para a sociedade Araweté -, podendo assim ser demarcado sem maiores problemas. Por enquanto. O que não é possível é fazer como se os Araweté não existissem, para assim deixar que suas terras sejam esbulhadas, e só então, quando eles estiverem quase não mais existindo, reconhecer sua existência, e lhes outorgar uma nesga de terra entre um reservatório e uma mineradora, um lago e um buraco.

O Projeto de Apoio Ferro-Carajás, da CVRD, decidiu recentemente incorporar em seu âmbito os grupos Parakanã e Xikrin desta região, tendo em vista que outras parcelas destes dois grupos estão diretamente na área de influência do projeto Ferro Carajás. Nestas condições, pareceu aos assessores deste projeto, em discussões com os antropólogos Eduardo Viveiros de Castro e Regina Müller, que as providências de demarcação das terras daqueles dois grupos devem necessariamente incluir os territórios Araweté e Asuriní, visto que é a área conjunta destes quatro povos - toda ela contida, aliás, dentro do âmbito do "Programa Grande Carajás" - que se encontra ameaçada pelos grandes projetos minerais e hidrelétricos do sul do Pará, e visto que a situação fundiária destes grupos continua indefinida e/ou insatisfatória.

A importância de uma demarcação conjunta e contínua de uma área Araweté-Asuriní-Parakanã-Xikrin já foi reiterada aqui - permitimo-nos remeter ao "Relatório Eleição das Áreas Indígenas Koatinemo-Ipixuna-Bacajá" do GT de 1979 (FUNAI/BSB/3832/78). Lem**br**emos apenas:

(1) A necessidade de se evitar um "corredor" de invasão na área entre os Asuriní-Araweté-Parakanã e os Xikrin;

(2) A necessidade de preservar esta área em função da inundação do Xingu, que levará ao deslocamento dos Araweté e talvez dos Asuriní e Parakanã naquela direção (divisor Bacajá-Xngu);

(3) A necessidade de se garantir a situação fundiária dos citados grupos diante dos processos iminentes (hidrelétrica, mineradoras, garimpeiros);

(4) ~~Economia e agilidade~~ de uma demarcação sem limites internos, e com a utilização mínima de linhas secas (a linha seca que limite a oeste o território Araweté - cf. mapa anexo - desapareceria para se fundir com um território Xikrin-Parakanã);

(5) Ausência de "problemas sociais" na área: ausência de garimpos, invasores e posseiros;

(6) Necessidade de consolidar o direito indígena à terra, para que os efeitos de projetos como o Complexo Hidrelétrico de Alatimira possam ser modulados por uma intervenção amortecedora com bases reais, isto é, a partir do reconhecimento jurídico dos direitos territoriais dos índios; necessidade de evitar, em suma, um esbulho de fato.

Nestas condições, a Profa. Lux Vidal, assessora do Projeto Apoio ferro-carajás, solicitou a mim e à antropóloga R. Müller que encaminhássemos, em anexo ao relatório que ela reigiu sobre a situação dos Xikrin do Bacajá, a presente proposta de demarcação urgente do território Araweté, que será encaminhada simultânea e independentemente à FUNAI:

(1) Que a área Araweté descrita no relatório de Eduardo Viveiros de Castro à FUNAI, de 1982 (cf. parecer nº461/DDC/DGO/82, Processo FUNAI/BSB/3832/78), e registrada no mapa da FUNAI em anexo ao presente, seja considerada para fins de demarcação;

(2) Que esta área seja demarcada conjuntamente e em contiguidade com as áreas Asuriní, Parakanã e Xikrin, nos termos gerais da proposta do GT/FUNAI de 1979, conforme o proposto nos relatórios e propostas dos antropólogos Lux Vidal, Antonio Carlos Magalhães e Regina Müller, que estão sendo apresentados à CVRD e à FUNAI;

(3) Que a CVRD, através do Programa de Apoio Ferro Carajás, apóie e implemente a demarcação desta área conjunta, nos termos em que vem operando junto a outras áreas indígenas do sul do Pará;

(4) Que a FUNAI proceda ao encaminhamento administrativo devido do processo referente à delimitação e demarcação do território Araweté, nos termos do mapa em anexo, como medida de garantia deste território, ao mesmo tempo que encampe e colabore para a consecução da proposta de demarcação de uma área conjunta Tupi-Kayapó (Araweté-Asuriní-parakanã-Xikrin) nesta região;

(5) Que a FUNAI, na qualidade de responsável pela proteção dos direitos dos indígenas, faça gestões junto à ELETRONORTE para se informar dos prazos, condições e efeitos da construção do complexo hidrelétrico do Xingu, visando obter garantias e meios para a proteção adequada dos Araweté.

Rio de Janeiro, 31/10/1985


Eduardo B. Viveiros de Castro

NOTAS

(1) Para uma descrição da história do contato dos Araweté, bem como para uma etnografia geral do grupo (dados demográficos, de estrutura social, religião), ver Viveiros de Castro, 1984.

(2) Fatos de história - as pressões inimigas -, de estrutura social - o atomismo organizacional e político -, e de religião - as idéias sobre a morte -, tudo isto concorre para que a sociedade Araweté se organizasse tradicionalmente conforme um padrão de elevada dispersão territorial, com pequenas aldeias espalhadas por um grande território, e com uma muito rápida sucessão de aldeias. Este padrão sofreu modificações drásticas com o contato.

BIBLIOGRAFIA

ASPELIN, Paul, & SANTOS, Sílvio Coelho dos - 1981 - Indian Areas Threatened by Hidroelectric Projects in Brazil. IGWIA Document 44, Copenhagen.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo B. - 1984 - Araweté: uma visão da cosmologia e da pessoa Tupi-Guarani. Tese de doutoramento ao PPGAS do Museu Nacional, Rio de Janeiro.

Ver os anexos para os documentos de base desta Proposta.

A ÁREA INDÍGENA ASURINÍ (DO XINGU) E A RESERVA COMUM AOS GRUPOS
TUPI E KAYAPÓ DA REGIÃO XINGU-BACAJÁ

28

Os Asurini habitavam, tradicionalmente, a região dos rios Xingu e Bacajá, este um afluente do primeiro em seu curso médio.

Há mais de 30 anos atrás, o território Asurini se estendia da confluência dos dois, ao norte, até as margens do igarapé Bom Jardim, afluente do rio Xingu em sua margem direita, ao sul. Nestes últimos trinta anos, os Asurini foram empurrados em direção ao Xingu por dois grupos que passaram a ocupar as margens do rio Bacajá e do igarapé Ipixuna, os Xikrin e os Araweté, respectivamente. Sua área de ocupação restringiu-se assim, às margens dos igarapés Ipiaçava e Piranhaquara, ambos afluentes da margem direita do rio Xingu, entre a boca do rio Bacajá e a do igarapé Bom Jardim (vide mapa A.I.s Koatinemo/Araweté/Bacajá/CEDI-jun./85)

Considerando-se que:

1º) antigas aldeias Asurini se localizavam em afluentes dos igarapés Ipiaçava e Piranhaquara em seu alto e médio curso e cabeceiras;

2º) O igarapé Piranhaquara é hoje, limite para os Asurini entre seu território e o dos Araweté;

3º) a margem do rio Xingu é atualmente ocupada pelos Asurini;

definiu-se, em 1979, os seus limites separando a Área Asurini: ao norte, um afluente sem nome do rio Xingu, em sua margem direita, preservando-se as duas margens do igarapé Ipiaçava, onde se localiza a atual aldeia, e o próprio Ipiaçava, a partir de seu curso médio; a leste, uma linha seca da cabeceira do igarapé Ipiaçava à cabeceira do igarapé Piranhaquara; ao sul, o igarapé Piranhaquara e a oeste, o rio Xingu. (vide mapa do relatório do Projeto de Recuperação dos Asurini do Koatinemo, constante do processo FUNAI/BSB/4473/79).

Esta definição de limites se baseou numa proposta de Antonio Cotrim Soares, elaborada em 1971 e o total da área atingiu quase 300 mil ha.

Em 1979, ainda, o Projeto de Recuperação dos Asuriní do Koatinemo que estendeu suas atividades aos índios Araweté, vizinhos dos Asuriní, se incumbiu de encaminhar também a demarcação da Reserva Araweté. Já como requisito deste encaminhamento, conseguiu-se junto ao então DGPI (Departamento Geral do Patrimônio Indígena) da FUNAI, uma portaria de criação de um Grupo de Trabalho (nº 627/E de 15/10/79).

Nesta época, os Xikrin do Bacajá, descontentes com a demarcação em curso de sua Reserva, tentaram embargar os trabalhos. Como se tratava da mesma região dos dois outros grupos, o GT da FUNAI teve como uma de suas finalidades, "reexaminar os limites da Reserva Bacajá". Além disso, e como seu principal objetivo, deveria "realizar estudos para delimitação das áreas Asuriní e Araweté".

O resultado do trabalho do GT de 1979 consta no relatório "Eleição das Áreas Indígenas Koatinemo-Ipixuna-Bacajá, Grupos Indígenas Assurini-Araweté-Xikrin, Grupo de Trabalho criado pela Portaria 627/E de 15/10/79, José Jaime Mancin-Engenheiro Agrimensor/DGPI/DRP/BSB/, Regina A.P. Müller-antropóloga/Coord. Proj. Assurini, Salomão Santos-Chefe da Ajudância de Altamira, José Batista da Silva-aux. téc. Ind. PI Bacajá, Raimundo Alves-Sertanista "H"-F. Araweté/FUNAI.

No relatório do GT/FUNAI de 1979, propõe-se a "interdição de uma área para a criação de uma reserva comum aos tres grupos considerados (Xikrin, Araweté e Asuriní) e outros a serem identificados (Parakanã) ..." (processo FUNAI/BSB/3832/78).

Esta proposta de reserva comum leva em conta a área Asuriní definida pelo Projeto de Recuperação dos Asuriní do Koatinemo, com alterações no limite norte, mas a inundação, com aproximadamente 300 mil ha. Esta alteração, feita pelo engenheiro agrimensor do GT, se deve a questões técnicas pois o igarapé que serve de limite na proposta anterior desaparece na estação seca, optando-se por outro curso

d'água mais perene.(vide mapa Área Indígena Koatinemo/CEDI-jun./85)

A proposta do GT/79 de uma reserva comum já retomava,na verdade, outra proposta feita em 1972,ou seja a delimitação,depois transformada em interdição,de uma área para grupos Tupi e Kayapó, à época,..."em fase de contato e arredios e em contato intermitente,respectivamente". (Processo 10711/MI/S.COM/BSB/72 ,anexoado ao processo FUNAI/BSB/3832/78 ,em 1981).A diferença fundamental entre uma e outra se encontrava no limite sul(o igarapé Ipixuna) pois os Araweté não haviam ainda sido contatados,pensando-se tratar dos mesmos Asuriní.

Nenhuma das duas proposta de reserva comum,entretanto,foi executada pela FUNAI.Pelo contrário, em relação à primeira, em 1976,comçou-se a desmembrar a área comum, delimitando-se ,através do convênio RADAM-FUNAI, a Reserva Indígena Koatinemo(Asuriní) e a Reserva Indígena Bacajá(Xikrin)(Convênio FUNAI/D.N.P.M.,Belém,D.N.P.M./RADAM,1976).A Reserva Indígena Bacajá chegou a ser demarcada.A Reserva dos Asuriní foi delimitada com 78050ha,excluindo-se totalmente a área das aldeias da época do contato.Apesar da proposta posterior, do GT de 79 ,tentar corrigir estes erros, a FUNAI persistiu nos mesmos.Em 1983, a área da proposta de 79 é novamente desmembrada.Coube aos Asuriní a parte correspondente aos limites definidos em 1979, pelo PRAK, com as alterações no limite norte, feita pelo GT de 1979(vide mapa Área Indígena Koatinemo ,Ministério do Interior,FUNAI,DPI de 24/02/83).Em 1984,esta área foi submetida a apreciação do GT interministerial do decreto 88.118 /1983, mas não há ,até hoje,nenhum parecer conclusivo.

A "Última proposta"?

A "Última proposta"?

Pretende-se agora retomar a proposta de uma área comum ,baseada no relatório do GT/FUNAI/79(Áreas Indígenas Koatinemo-Ipixuna-Bacajá).Face a esta nova tentativa de encaminhamento do processo de regularização das terras dos povos indígenas da região,alguns pontos devem ser salientados,no que se refere à área Asuriní:

- 1º) as propostas de encaminhamento do processo de demarcação da área Asuriní foram várias:
- delimitação da área para demarcação, feita por Antonio S. Cotrim (Relatório do autor à Base Kararaõ/FUNAI), em 1971
 - interdição de uma área comum aos Tupi e Kayapó feita pelo DGEP (Departamento Geral de Estudos e Pesquisas/FUNAI), em 1972
 - delimitação feita pelo Convênio RADAM/FUNAI, para demarcação da Reserva Asuriní, em 1976
 - interdição de uma área comum aos Asuriní, Araweté, Xikrin do Baçajá e arredios (Parakanã), em 1979, feita pelo GT/FUNAI
 - delimitação de uma área comum para Asuriní e Araweté para demarcação conjunta (limites externos), em 1982 (parecer nº 461/DDC/DGO/82, proc. FUNAI/BSB/3832/78)
 - demarcação da área Asuriní delimitada em 24/02/83, pela DPI/FUNAI, encaminhada ao GT do decreto 88.118 (vide mapa)
- 2º) a mais correta das propostas, quanto a definição de limites, é a da área comum aos grupos Asuriní, Araweté, Xikrin e Parakanã com um total de 2.391,600 ha. ^{Esta} proposta do GT/FUNAI de 79, entretanto, era de interdição, o que já havia sido proposto em 1972 e arquivado, para sempre, na própria FUNAI
- 3º) a demarcação da área indígena Asuriní tal como descrita no memorial descritivo do mapa enviado para apreciação do GT do decreto 88.118, isto é, 288.600 ha, poderá ser uma medida (se tomada imediatamente) para assegurar certas condições de defesa do território. Aí incidem pedidos de pesquisa mineral (Aconteceu/CEDI, 1984, p.35). Com a construção do Complexo Hidrelétrico do rio Xingu, 80 mil ha, aproximadamente, serão inundados. A regularização das terras Asuriní certamente contribuirá para assegurar os direitos dos Asuriní em relação às atividades de mineração em seu território e às consequências da construção das hidrelétricas no Xingu;

49) no relatório do GT/FUNAI de 79 constam os estudos que comprovam a imemorialidade e ocupação atual dos território indígenas, pelos grupos em questão. No caso Araweté, os estudos foram aprofundados e um relatório, definindo com mais precisão o território Araweté, foi incorporado ao processo FUNAI/BSB/FUNAI 3832,/78, em 1982. Os casos Parakanã e Xikrin são atualmente objeto de estudo por parte de assessores da CVRD, Companhia Vale do Rio Doce;

59) Com a demarcação - e somente a demarcação - de uma área comum aos grupos indígenas da região Xingu-Bacajá não só se protegerá os territórios das invasões que em breve sofrerão, como também, os Asuriní terão mais chance de se recuperar, reorganizar e sobreviver ao impacto da construção da hidrelétrica do Xingu. A região das cabeceiras do Ipiaçava e Piranhaquara, habitat tradicional, poderá representar alternativa adequada de reocupação do território face às mudanças ecológicas e sociais que advirão com o referido empreendimento.

Sugerimos, portanto, que a FUNAI em convênio com a CVRD, proceda a demarcação física dos limites externos das áreas Asuriní, Xikrin, Araweté e Parakanã, como primeira medida no encaminhamento da regularização dessas terras. A ausência de invasões, projetos de colonização e outras atividades que levariam ao exame pelo grupo interministerial, segundo o próprio decreto que o instituiu, permite que se proceda imediatamente à demarcação física. Enquanto isso ocorre, o encaminhamento da regularização segue o curso legal, passando inclusive pelo "Grupão" para, em outras instâncias, se obter a homologação e o registro no SPU.

Como já dissemos anteriormente, os requisitos para a delimitação da área (estudos sobre ocupação e imemorialidade) foram exaustivamente realizados. Os direitos dos índios em questão sobre estas terras já foram suficientemente comprovados. Que se passe imediatamente à demarcação.

Desta maneira estar-se-á defendendo, in loco, fisicamente, o território desses povos, com sua participação, principalmente. A situação em que se encontra atualmente não pode continuar por mais um dia. Para os Asuriní, está fazendo 14 anos que foi feita a primeira proposta de delimitação. Até hoje, as condições de demarcação foram totalmente favoráveis. Elas começam, entretanto, a deixar de sê-lo.

Esperamos que esta seja a "última proposta".

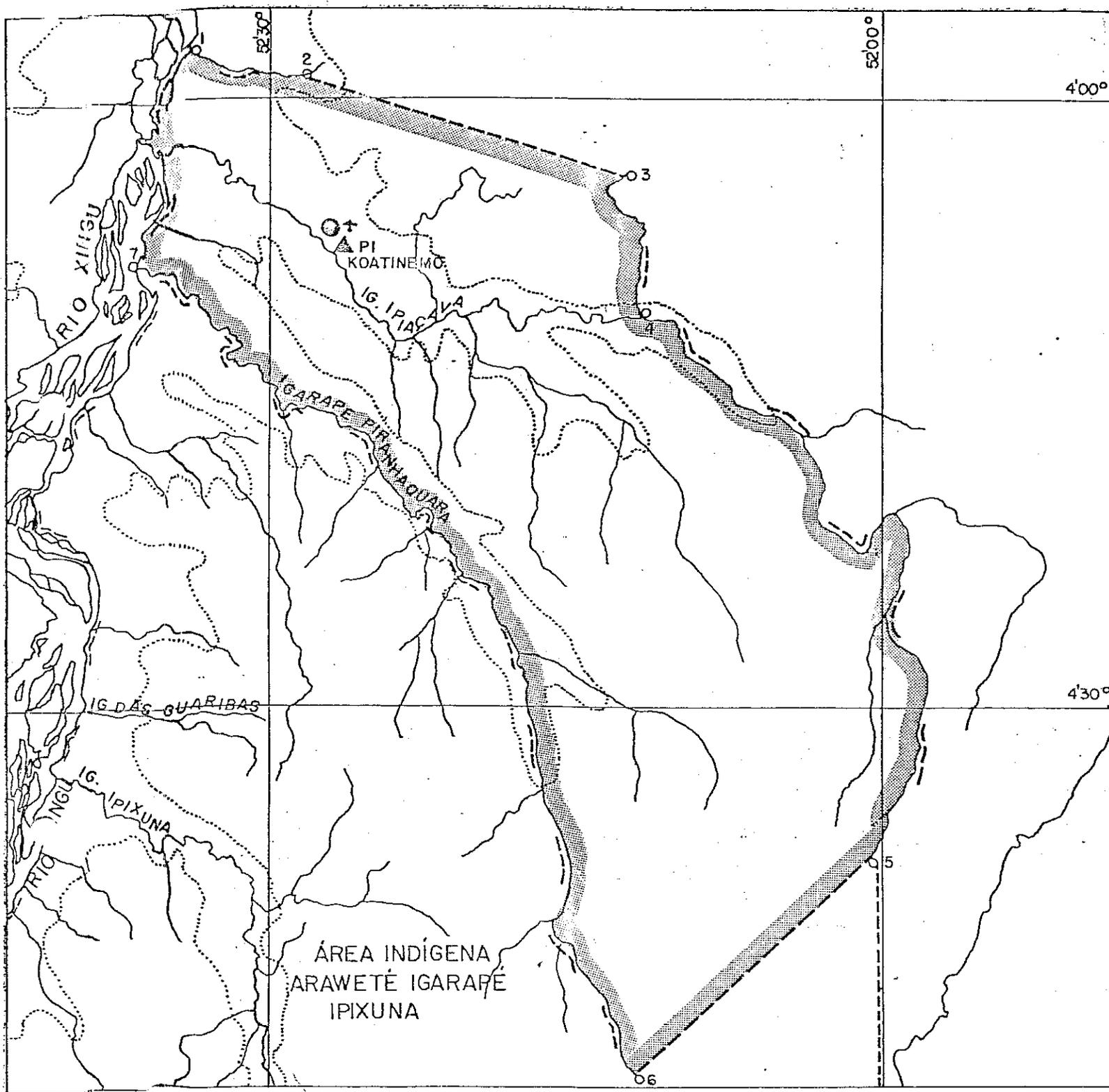
Enviamos, finalmente, o mapa da área em questão aos Asuriní e às Irmãzinhas de Jesus, missionárias (CIMI) que atuam entre este grupo, para que também acompanhem o encaminhamento que será dado à regularização das terras Asuriní.

São Paulo, 22 de outubro de 1985

Regina Müller

Regina Aparecida Polo Müller

ÁREA INDÍGENA KOATINEMO



ÁREA INDÍGENA
ARAWETÉ IGARAPÉ
IPIXUNA



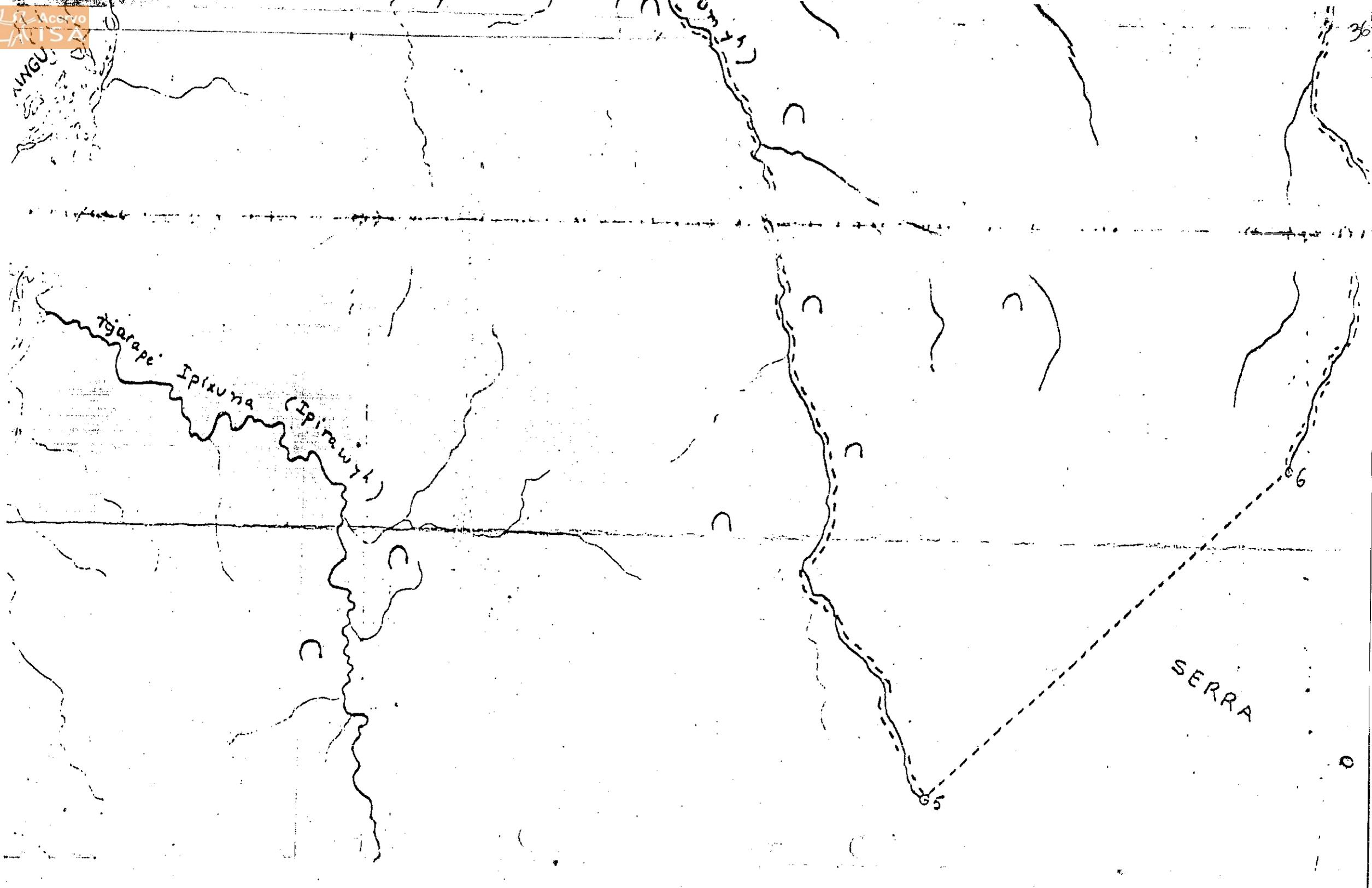
SINAIS CONVENCIONAIS

- ALDEIA
- POSTO INDÍGENA
- CAMPO DE POUSO
- LIMITE DA ÁREA
- MARCO DE LIMITE
- COTA DE INUNDAÇÃO

CURSO D'ÁGUA

ESCALA - 1:546 000

WINGU

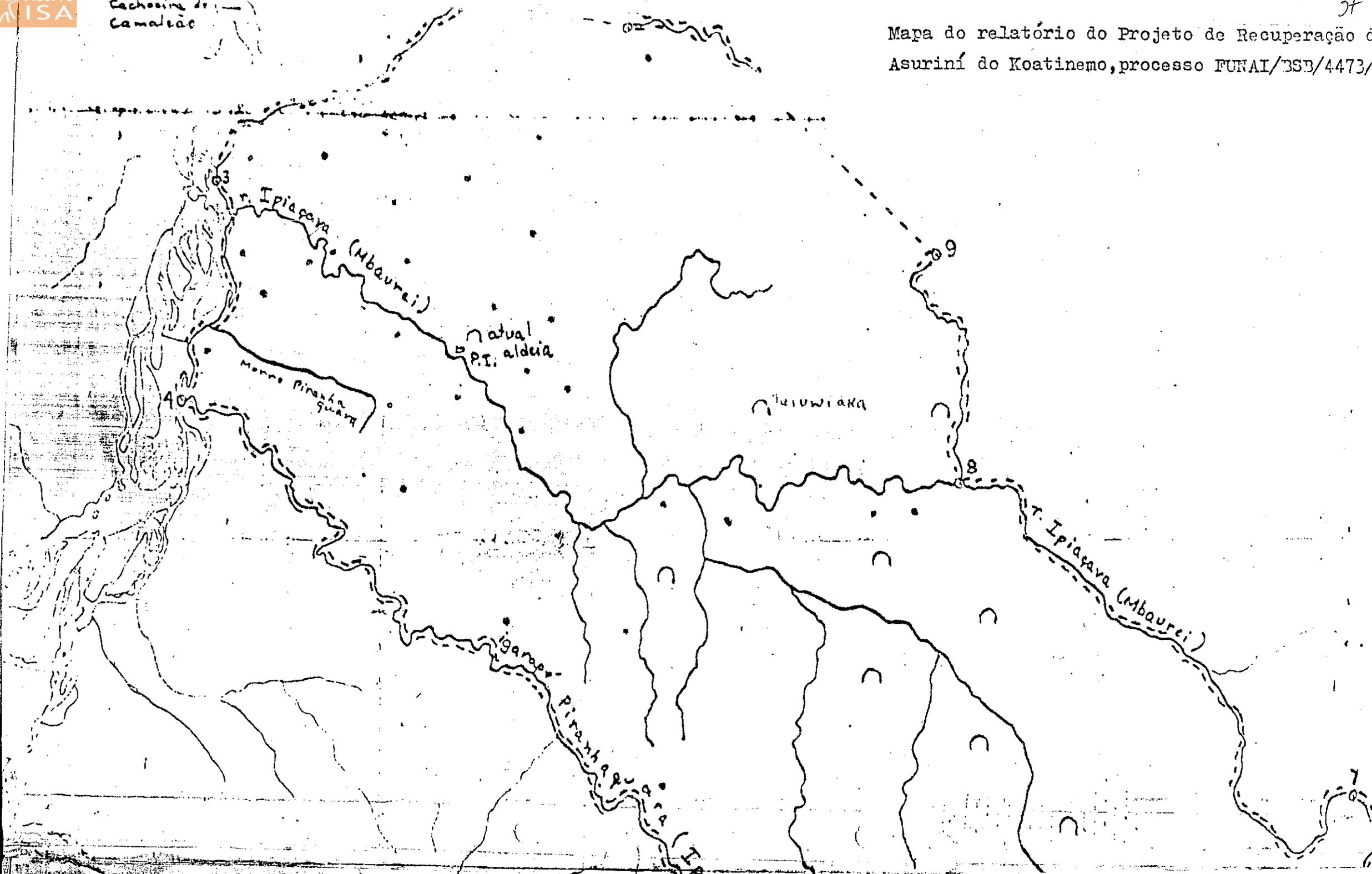


Ipiruna (Ipirawik)

SERRA

65

66



ÁREA INDÍGENA APUITEREWA (PARAKANÃ DO IG. BOM JARDIM)PROPOSTA

A nossa proposta se pauta pela existencia de uma área contínua entre os Rios Xingu e Bacajá, a qual inclui os povos indígenas — Assurini do Koatinemo, Araweté, no Ig. Ipixuna, Xikria do Rio Bacajá, Apuiterewa (Parakanã do Ig. Bom Jardim). Esta proposta territorial indígena se constitui, na verdade, no prevalimento de uma outra formulada, em 1979, pela FUNAI, através do Grupo de Trabalho estabelecido pela Portaria nº 627/E de 15/10/79, de responsabilidade do Engenheiro Agrônomo J. Jaime Mancin, e composta de aproximadamente 2.392.000 hectares.

Cabe-nos, entretanto, acrescentar a esta proposta a faixa de terras situada entre os Igarapés Bom Jardim e São José, compreendida entre a margem esquerda do primeiro e a margem direita do segundo. Isto se deve a que, ao formular a proposta de 1979, a FUNAI não possuía conhecimentos mais precisos da localização dos povos indígenas não contatados. Os Apuiterewa foram contatados pela FUNAI apenas entre novembro de 1983 e março de 1984, podendo-se hoje ter, mais concretamente, a área de perambulação destes Parakanã.

Deste modo, consideramos como área extremamente necessária aos Apuiterewa a faixa de terras acima mencionada, a qual se limita ainda à margem direita do Rio Xingu a às cabeceiras do Rio Bacajá.

JUSTIFICATIVA

- Considerando que os Parakanã-Apuiterewa ocupam a região entre os Rios Xingu e Bacajá há cerca de trinta ou cinquenta anos e que esta ocupação, por vezes, se estendeu até o Rio Anapú e Cajazeiras, onde aldeamentos antigos ainda hoje são encontrados;
- Considerando que os Parakanã contatados em janeiro de 1983, e hoje residentes junto ao aldeamento Marudjewara, foram contatados às proximidades das cabeceiras do Igarapé São José, mais propriamente junto à fazenda BANNACH, situada esta à margem esquerda desse Igarapé;
- Considerando que os Parakanã-Apuiterewa foram contatados, o seu primeiro grupo, em novembro de 1983, às proximidades dos formadores à margem direita do Rio Bacajá e deslocados, pela FUNAI, ao curso médio do Igarapé Bom Jardim;
- Considerando que durante a nossa permanência em campo, em fevereiro de 1985, pudemos investigar junto aos Apuiterewa que a sua área de perambulação permanece às cabeceiras do Rio Bacajá e ao Igarapé São José, em razão da coleta de material necessário à confecção de flechas, principalmente taboca e taquara, como também às proximidades do Igarapé Caitucá, ou mesmo mais além, para a coleta de barro;
- Considerando que a história mais recente destes Parakanã-Apuiterewa registra incursões aos Rios Ipixuna e Bacajá;

- Considerando que os Parakanã-Apuiterewa residem em dois grupos locais distintos, e que a sua permanência junto ao aldeamento atual não permite a nós apreciar senão que mudanças de espaço poderão ocorrer;

- Considerando que não existem projetos de mineração neste território em acréscimo que apresentamos, e que existem tão-somente garimpos junto às cabeveiras do Rio Bacajá e do Igarapé São José o que se constitui em ameaça a estes Parakanã-Apuiterewa, como de resto aos demais povos indígenas existentes no interior da Area Proposta;

- Considerando que como projeto concreto naquela região existe apenas a construção do Complexo Hidrelétrico de Altamira, os barramentos de Babaquara e Kararaô, o que por certo acarretará a implantação de projetos de colonização face a inundação de grande parte do território;

- Considerando que estão projetadas a construção de duas estradas, a Br-158 e a Br-222;

Temos a propor que a Área Indígena proposta pelo GT FUNAI/1979 seja devidamente ampliada aos limites já mencionados — ao longo da margem direita do Igarapé São José até às cabeceiras do Rio Bacajá, mantendo-se a contigüidade do território.

Consideramos ainda que a efetiva demarcação desta Área Indígena, com o acréscimo territorial exposto, se faz urgente e necessário à sobrevivência dos quatro povos indígenas ali existentes.

São Paulo, 27 de outubro, 1985

Antonio Carlos Magalhães
Antropólogo-Assessor/CVRD



Companhia
Vale do Rio Doce

Rio de Janeiro,
27 de novembro de 1985

GTMAK-471/85

42
À
FUNAI-Fundação Nacional do Índio
Ministério do Interior
SIA trecho 4, lote 750
Brasília, DF

At.: Sr. José Apoena Soares de Meirelles
Ass: Convênio CVRD / FUNAI

Senhor Presidente,

Dando continuidade ao objetivo fundamental do Convênio CVRD / FUNAI que é a demarcação das terras indígenas na área de influência do Projeto Ferro Carajás, vimos por meio desta encaminhar a proposta para criação da ÁREA INDÍGENA XINGU BACAJÁ.

Os últimos relatórios dos consultores Antonio Carlos Magalhães sobre a FRENTE DE ATRAÇÃO PARAKANÃ e Lux Vidal sobre a ÁREA INDÍGENA BACAJÁ defendem e justificam a necessidade de uma retomada dos termos básicos dos processos FUNAI BSB/0707/79 e BSB/3832/78 que propõem o estabelecimento de uma área contínua para os grupos PARAKANÃ-XIKRIN-ARAWETÉ e ASSURINI (ver mapa anexo), área esta que garanta um território adequado à sobrevivência presente e futura destes povos face às transformações iminentes que a região sofrerá, notadamente: o complexo hidrelétrico do Xingu e o avanço das frentes mineradoras e agrícolas.

Cumprе acrescentar ainda o interesse em se preservar uma porção significativa da mata amazônica com seus habitantes originais felizmente ainda pouco desfigurada, dando-nos a todos a rara oportunidade de, evitando o fato consumado, anteciparmos e orientarmos as mudanças inevitáveis que ali sucederão.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
SCS 1 F 9.º and. Ed. Comargo Correa (70302) Brasília (DF) Brasil
Telex (061) 1425 Tel. (061) 226-2500 e 225-8105 R. 102, 202
Av. Graça Aranha, 26 CEP 20005 Rio de Janeiro (RJ) Brasil
Telex (021) 23205 e 21975 C.P. 2414 Tel. 217-4477



De modo a complementar e fundamentar a proposta que ora encaminhamos a Vossa Senhoria, os referidos consultores solicitaram o parecer de dois outros antropólogos, conhecedores das áreas ARAWETÉ e ASSURINI, respectivamente o Prof. Eduardo Viveiros de Castro e a antropóloga Regina Müller.

Esta companhia quer, em fim, manifestar seu endosso à presente proposta que nos parece conforme aos princípios que norteiam a política indigenista do governo brasileiro, dentre os quais avulta a defesa e garantia da integridade territorial das comunidades indígenas. Neste sentido, submetemos à FUNAI o projeto de criação da área indígena XINGU-BACAJÁ comprometendo-nos a assegurar, após as análises pertinentes ao Convênio, a aprovação financeira, consultoria antropológica adicional que se fizer necessária, além do apoio logístico na região para os trabalhos subsequentes.

Fazendo nossas as recomendações consubstanciadas na proposta que aqui encaminhamos, na qual, a oportunidade e urgência de sua implementação são ressaltadas, agradecemos antecipadamente a vossa atenção aguardando notícias quanto à tramitação consequente do documento em causa.

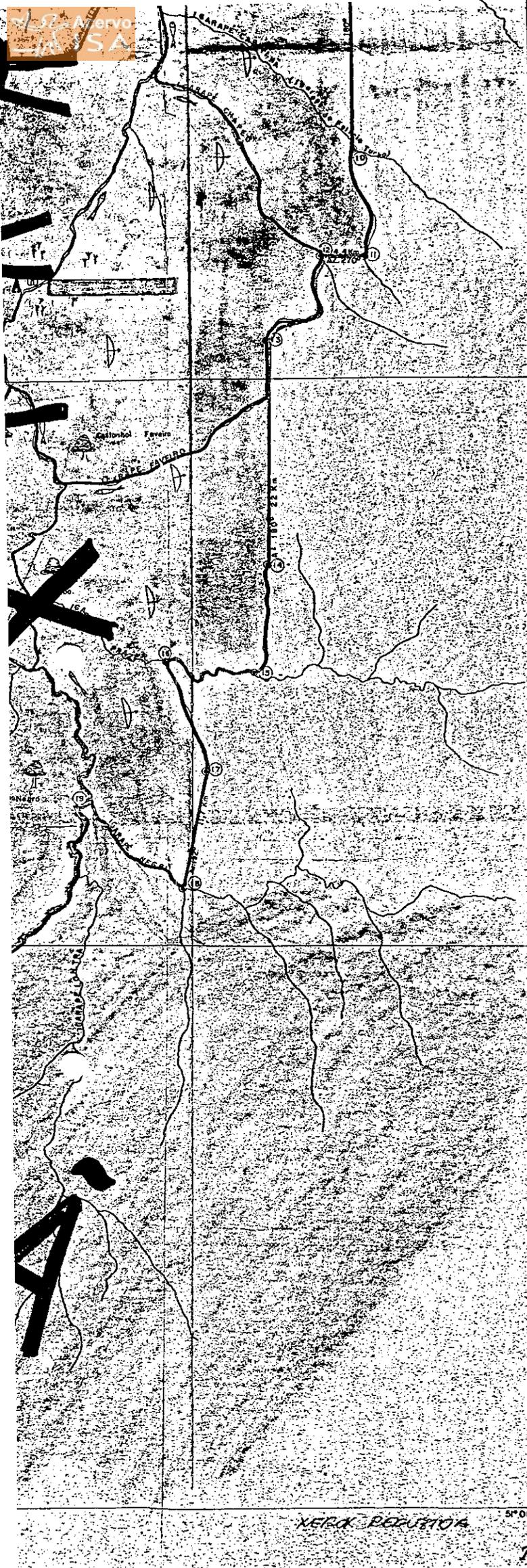
Atenciosamente

Maria de Lourdes Davies de Freitas
Coordenação de Meio Ambiente

44

Ass.: Proposta para Criação da área
Indígena XINGÓ-BAKATA

PROC. 28270.00325/185
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO
Data 07/11/85
DA/DSG



CONVENÇÕES

- LIMITE DE ÁREA
- POSTO INDIGENA
- POSTO DE ATRAÇÃO
- ALDEIA INDIGENA
- ALDEIA ANTIGA ASSURINI
- ALDEIA ANTIGA XIKRIN
- ALDEIA ANTIGA ARAWETÉ
- CEMITERIO
- CAMPO DE POUSO
- COLETA DE CASTANHA
- ÁREA DE CAÇA
- LIMITE APROXIMADO DA ÁREA DE INUNDAÇÃO DO APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO DA BACIA DO RIO XINGU = 185 000 ha
- ÁREA DE PESCA
- ÁREA DE COLETA
- ÁREA DE MATERIAL PARA CERÂMICA
- ROÇAS INDIGENAS
- POSSEIROS, E OU ROÇAS, DERRUBADAS
- POSSÍVEIS INDIOS ARREDIOS
- POSSÍVEL ALDEIA TUPI
- ÁREA DE EXPANSÃO XIKRIN
- VÉRTICE DE DIVISA
- TRILHA PROVÁVEL DOS XIKRIN

COPILADO DAS CARTAS PLANIMÉTRICAS "RADAM DO BRASIL"

- SB-22-V-C-RIO PARDO
- SB-22-V-D-RIO BACAJA
- SA-22-Y-D-ALTAMIRA
- SA-22-Y-C-ILHA GRANDE DO IRIRI
- SB-22-V-A-RIO IRIRI

- LIMITE PROPOSTO PARA INTERDIÇÃO ARAWETE (1979) = 1 200 000 ha
- LIMITE PROPOSTO ASSURINI (RADAM - 1976) = 78.050 ha
- LIMITE PROPOSTO ASSURINI (GT - 1979) = 390 000 ha
- LIMITE DEMARCADO BACAJA (RADAM - 1976) = 192 125 ha

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

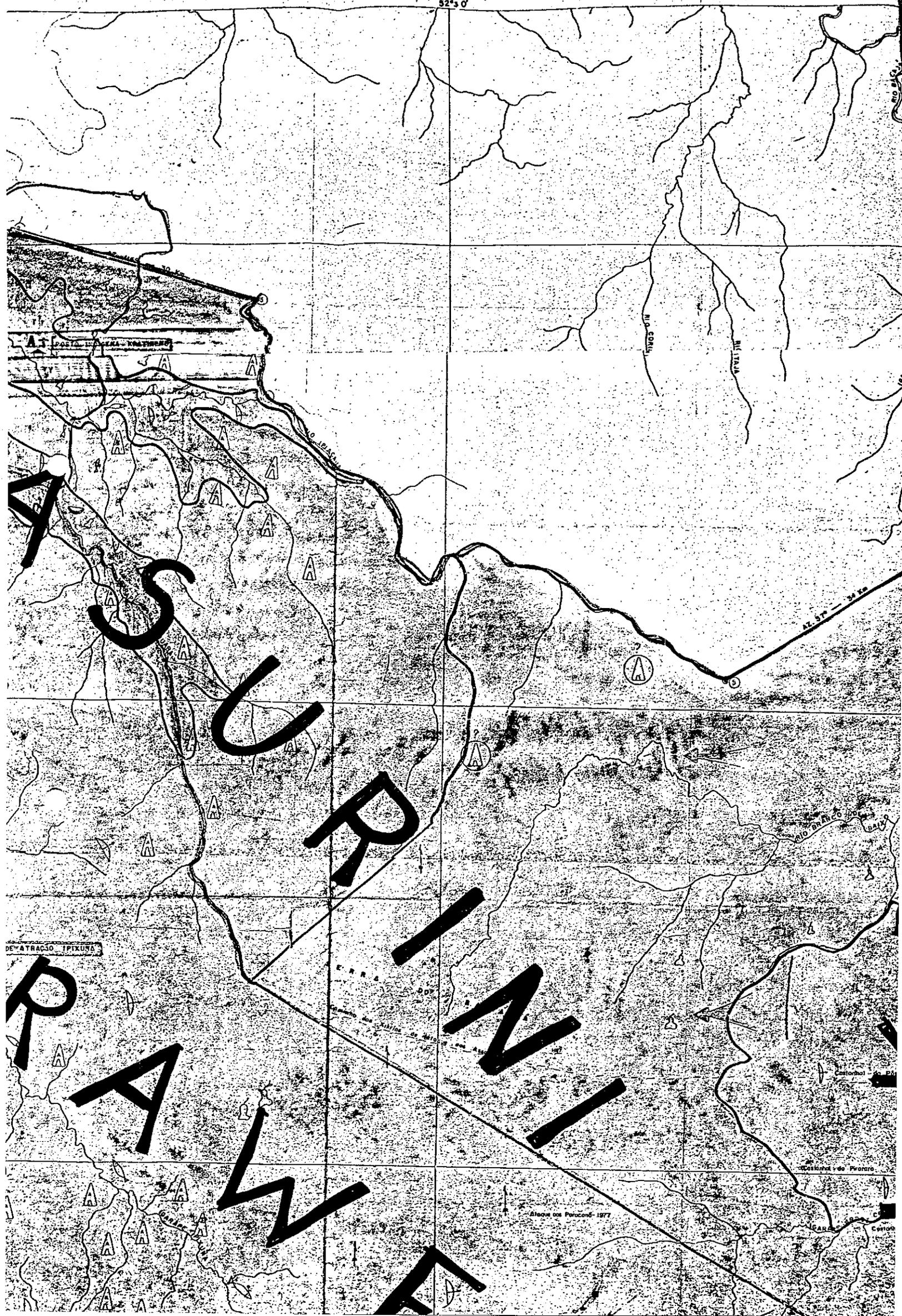
01 04° 57' 45" S • 52° 34' 05" W	11 04° 33' 40" S • 51° 05' 35" W
02 04° 59' 10" S • 52° 28' 20" W	12 04° 43' 40" S • 51° 11' 00" W
03 04° 03' 40" S • 52° 12' 40" W	13 04° 38' 12" S • 51° 13' 43" W
04 04° 10' 35" S • 52° 12' 00" W	14 04° 08' 30" S • 51° 13' 43" W
05 04° 28' 00" S • 51° 42' 00" W	15 04° 02' 30" S • 51° 14' 30" W
06 04° 18' 00" S • 51° 26' 45" W	16 04° 05' 00" S • 51° 18' 10" W
07 04° 16' 52" S • 51° 21' 50" W	17 04° 20' 45" S • 51° 17' 00" W
08 04° 16' 57" S • 51° 21' 45" W	18 04° 27' 10" S • 51° 18' 15" W
09 04° 32' 20" S • 51° 08' 10" W	19 04° 22' 25" S • 51° 23' 10" W
10 04° 47' 45" S • 51° 09' 10" W	20 04° 29' 10" S • 51° 59' 00" W
	21 04° 27' 20" S • 52° 01' 00" W
	22 04° 3d' 20" S • 52° 41' 00" W

MINISTÉRIO DO INTERIOR - MINTER
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
 2ª DELEGACIA REGIONAL - PA
 SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
 MUNICIPIOS DE SÃO FELIX DO XINGU

ÁREAS INDIGENAS		F. U.
KOATINEMO - IPIXUNA - BACAJA		
GRUPOS INDIGENAS		
ASSURINI - ARAWETÉ - XIKRIN		
TECNICA	ÁREA APROX. (ha)	DATA/DEP. 27/11/79
	2.391.600	
Proc. FUNAI/5499/79	PERÍMETRO APROX. (km)	VISTO: JOSÉ ALVES MARIN - 2024/79
Part. 627/E - 15/10/79	8 2 5	PAGE 44 27

XEROK REQUISIÇÃO 54.00 ETC. APILIX
 1:500.000

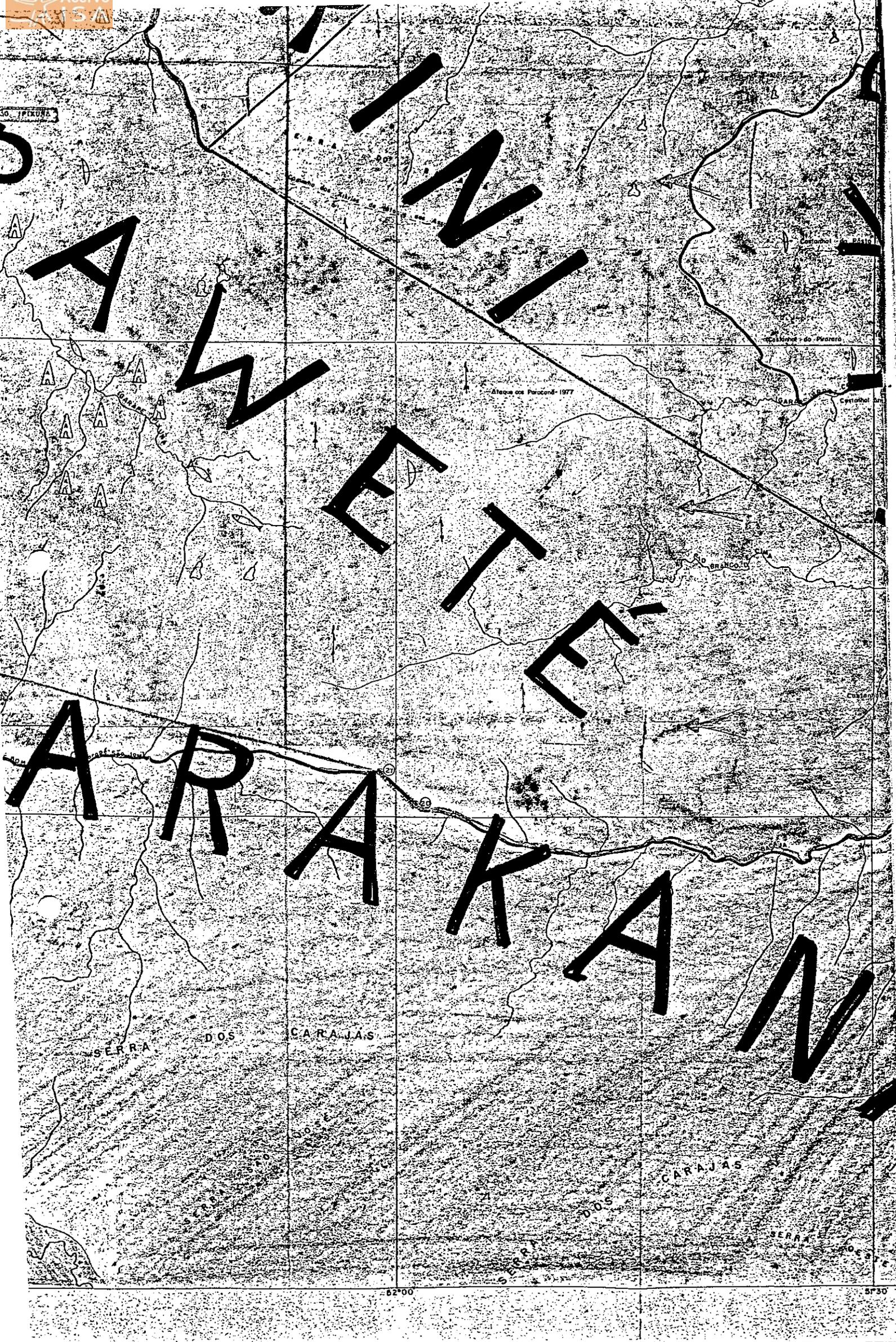
52° 30'



At. Posto de A. de Trabalho

DE ATRAÇÃO IPIXUNA

Alagoas dos Percezes - 1977



50 100000

Átomo dos Paracatu - 1977

Castanho

Estação do Pratero

Carajás

rio BRANCO

SERRA DOS CARAJAS

CARAJAS

52°00

57°30